



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 046 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
Paraty, 17/06/13  
Presidente

Assunto: SOLICITA APOIO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E MUNICIPAIS REIVINDICANDO IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiada o Ministério da Justiça – Exmo. Sr. José Eduardo Cardoso, a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal – Ilma. Inspetora Sra. Maria Alice Nascimento Souza, o Superintendência Federal da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – Ilmo. Inspetor Sr. Antônio Vital e a Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reivindicando apoio de logística e infra estrutura para implantação da Delegacia Rodoviária Federal em Paraty-RJ, objetivando atender o aumento da demanda de fiscalização porque passa o Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro.

Esclareço que a demanda crescente de ilícitos explícitos no Município de Paraty denunciam uma necessidade crescente de fiscalização e que após o advento de criação das UPPs no Rio de Janeiro, a criminalidade tem se acentuado em nosso Município principalmente no que diz respeito ao tráfico de entorpecentes e homicídios de jovens e adolescente, justificando a necessidade de criação dessa Delegacia que consideramos de suma importância para combate a criminalidade.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de aumento de fiscalização em nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infra-estrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente que atenda ao Município de Paraty que sazonalmente recebe população de turistas e possui uma população flutuante advinda do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

1  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

13/06/13  
3

